



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 002/2019.

SUMULA: REVOGA DISPOSIÇÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA CARMEN CORTEZ WILCKEN

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Revogada a Disposição Funcional da Servidora Carmen Cortez Wilcken, RG nº 5.327.650-4;

Art. 2º. Que referida servidora deverá retornar às suas funções nesta data de 16/01/2019;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 16 de janeiro de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal